DECRETO N. 026 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS/SC.

O **Prefeito Municipal** de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 94, VI da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a realização do concurso público n. 001/2024;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público;

CONSIDERANDO que expiraram todos os prazos recursais sem mais questionamentos ou reclamações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 01/2024, para provimento dos cargos nele previstos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Coronel Martins/SC, em 17 de Janeiro de 2025.

MOACIR BRESOLIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.